



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2017 REFERENTE AO CONVITE N.º 004/2017 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PREVENTIVO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, ABRANGENDO O BACKUP DE SISTEMAS, A SER REALIZADO QUINZENALMENTE, MANUTENÇÃO DE HARDWARE DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA IMPRESSORAS MATRICIAIS, JATO DE TINTA E LASER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABEAMENTOS DE TERMINAIS DE REDE E INTERNET, MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA NOBREAKS E ESTABILIZADORES DE ENERGIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CABEAMENTO DE REDE DE SEGURANÇA COM PADRÃO UTP cat. 05.

**CONTRATO N.º 002/2020
PROCESSO N.º 012/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **JOÃO NELSON DOS REIS ALVES** e a empresa **MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 66.890.351/0001-23, com sede na Rua Otávio Mendes n.º 113 – Centro- Francisco Morato- SP, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS CEZAR WITSS**, tendo celebrado em 30 de março de 2.017, contrato de serviço preventivo de manutenção de informática, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2 e 6:

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO

2.1 – Fica o prazo do contrato prorrogado até 29 de março de 2.021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888


CLÁUSULA 6 – DA VIGÊNCIA


6.1 – Fica a vigência do contrato prorrogado até 29 de março de 2.021, baseado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

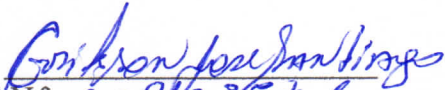
E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

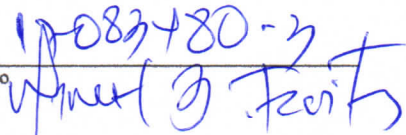
Francisco Morato, 27 de março de 2.020.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
CONTRATANTE


MARCOS CEZAR WITTS FRANCISCO MORATO
MARCOS CEZAR WITTS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-) 
RG N.º 20817357.6

2-) 
RG N.º 17083480-3